

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 66a. SESSÃO, EM 11 DE AGOSTO DE 1941.

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO GENERAL ALVARO GUILHERME MARIANTE.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA
 SUB-SECRETARIO, DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, Alnte. Gitahy de Alencastro, Gen. Raymundo Barbosa, Alnte. Raul Tavares. Dr. Pacheco de Oliveira e Gen. Almerio de Moura.

Deixaram de comparecer, com causa justificada, os Srs. Ministros Alnte. Amphilóquio Reis e Dr. Vaz de Mello.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....

+ A apelação n. 7.897 - da Capital Federal - da qual foi relator o Sr. Ministro Gen. Almerio de Moura; - revisor o Sr. Ministro Alnte. Gitahy de Alencastro; - apelante: A Promotoria da 1a. Auditoria da 1a. R.M.; - apelado: Altamiro Alves Guerra, soldado do Batalhão Vilagran Cabrita, absolvido do crime previsto no artigo 116, do C.P.M., julgada na sessão secreta de 8 do corrente, teve a seguinte decisão: - O Tribunal deu provimento para condenar o réo como incurso no grão mínimo do referido artigo, unanimemente.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Õ E S

- N. 7.898-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Gitahy de Alencastro.-Rev.o Sr. Ministro Gen.Almerio de Moura.- Apelante:A Promotoria da 1a.Auditoria da 1a.R.M.- Apelado:Octacilio Barboza Nogueira, soldado do 2º R.I., absolvido do crime previsto no art. 116, do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 7.925-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Gitahy de Alencastro.-Rev.o sr.Ministro Gen.Almerio de Moura.-Apelante:Romeu Terlizi, soldado do 4º R.I., condenado como incurso no grão mínimo do artigo 117, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 1º Grupo de Obuzes.- O Tribunal resolveu converter o julgamento em deligencia,unanimemente.
- N. 7.940-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Gitahy de Alencastro.-Rev.o sr.Ministro Gen.Almerio de Moura.-Apelante:A Promotoria da 2a. Auditoria da 1a.R.M.- Apelado:Nelson Conceição,soldado do Regimento Sampaio, absolvido do crime previsto no artigo 116, do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 7.945-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Gitahy de Alencastro.-Rev.o sr.Ministro Gen.Almerio de Moura.-Apelante:Gogliardo Valla, soldado do III/4º Regimento de Infantaria, condenado como incurso no grão mínimo do artigo 116, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do III/4º R.I.- Preliminarmente, o Tribunal resolveu anular o termo de deserção e em consequencia todo o processado, contra os votos dos Srs. Ministros Alnte.Raul Tavares, Dr. Pacheco de Oliveira e Gen.Almerio de Moura.

N. 7.347-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Rev.o sr.Ministro Alnte.Raul Tavares.-Apelantes:A Promotoria da 2a.Auditoria da la.R.M. e José Alves dos Santos, soldado da Escola de Educação Física, condenado como incurso no grão mínimo do art. 117, do C.P.M.- Apelados:O Conselho de Justiça da E.E.F. e José Alves dos Santos.-Negou-se provimento,unanimemente.

N. 7.569-(Embargos)-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Rev.o sr.Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.-Embargante:Odilon Alfredo da Silva,2º cabo da la.Formação de Intendencia Regional,condenado como incurso no grão mínimo do artigo 151, do C.P.M.- Embargado:O acordão deste Tribunal de 26 de Maio de 1941.- O Tribunal despresou os embargos, contra os votos dos Srs.Ministros Alnte.Gitahy de Alencastro e Dr. Pacheco de Oliveira,que os recebiam para absolver o embargante.

.....

R E C U R S O C R I M I N A L

N. 2.636-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr. Bulcão Vianna.-Recorrente: A Promotoria da la.Auditoria da la.R.M.- Recorrido:A sentença do Conselho de Justiça do 1º R.A.M., que julgou extinta,por prescrição, a ação penal intentada contra José Biuzo,sorteado da mesma unidade, pelo crime previsto no artº 116, do Código Penal Militar.- Negou-se provimento ao recurso,unanimemente.

.....

H A B E A S - C O R P U S

N.16.823-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Raul Tavares.-Paciente:Nestor Seixas Filho,soldado do 1º R.A.M.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.16.831-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Raul Tavares.-Pacientes: Orlando Adriano Keiper e José Augusto Pereira,sorteados incorporados ao 7º B.C.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

.....

A P E L A Ç Õ E S

N. 7.907-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Rev.o sr.Ministro Alnte.Raul Tavares.-Apelante:Victorio Tertuliano,soldado do 4º R.A.M.,condenado como incurso no grão sub-medio do artigo 117, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 4º R.A.M.-O Tribunal deu provimento, em parte, para reduzir a penalidade ao grão mínimo do referido artigo,unanimemente.

N. 7.942-Paraná.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barboza.-Rev.o sr.Ministro Alnte.Raul Tavares.-Apelante:Eduardo de Oliveira,soldado, do 13º Regimento de Infantaria, condenado como incurso no grão mínimo do artigo 116, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 13º Regimento de Infantaria.-Negou-se provimento,unanimemente.

N. 7.944-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Almerio de Moura.-Rev.o sr.Ministro Alnte.Raul Tavares.-Apelante:Expedicto Prata,soldado do 1º R.C.D.,condenado como incurso no grão mínimo do art.117, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 1º R.C.D.- Preliminarmente, o Tribunal resolveu anular o processo, ex-vi do artigo 252, letra h, do Código de Justiça Militar,unanimemente.

.....

.....

Acham-se em mesa as seguintes apelações ns. 6108 - 7514 - 7535 -
7726 - 7849 - 7894 - 7901 - 7902 - 7919 - 7926 - 7938 - 7941 - 7943 -
7946 - 7947 e 7960.

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.

Isariavly -
Presidente -

Thim Nathya Mofrey
Sub-secretary